



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/97

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-814/92, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a nomeação de mais 01 (um) candidato aprovado no Concurso C-050, para provimento de cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT-11ª AJ-023, atualmente transformado para o cargo de Técnico Judiciário, por força da Lei nº 9.421/96 (DOU de 26/12/96), Classe Inicial do Quadro de Pessoal de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente, baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 17 de julho de 1997.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**

Presidente do TRT da 11ª Região